



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Limpeza Pública

PARA: Secretaria de Administração

1. OBJETO

1.1. Especificação

Compra do material, 01 conjunto propulsor pneumática para lubrificante adaptável para tambores de 200 litros utilizado diariamente para reposição de óleo hidráulico em compactador de Caminhão de lixo.

1.2. Quantidade

01 peça (material) conjunto Propulsor pneumático para óleo lubrificante adaptável em tambor de 200 litros.

31.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Sem possibilidade de prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Limpeza Pública, requisita a compra do material Conjunto Propulsor pneumático para óleo para que de modo com aquisição podemos dar continuidade nos serviços de abastecimento de óleo Hidráulicos em Caminhões de lixo, tendo em vista que a recente aquisição de caminhões de lixo do Município, são conjuntos mais modernos e equipamentos Hidráulicos sobre seu reservatório, que fica localizado sobre a gabina, com este equipamento será mais seguro o manuseio na reposição, tendo em vista que o funcionário é preciso se deslocar para a colocação de óleo quando necessário. Como Objetivo, o servidor não precisará utilizar galões de 20 litros para repor óleo, evitando assim, risco de acidentes e agilidade no serviço. Os veículos serão alocados para o Departamento de Manutenção para reposição de óleo motor/hidráulico e seu manuseio será dos agentes lubrificadores.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita, SP

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da compra do material é de R\$ 3.687,00, seguindo o menor valor estipulado.

- 1 Propulsor Pneumático hidráulico para óleo lubrificante adaptável em tambor de 200 litros =
Empresa = Marbrus Comercial de peças R\$ 3.687,00 CNPJ; 45.962.768/0001-84
-
- 1 Propulsor Pneumático hidráulico para óleo lubrificante adaptável em tambor de 200 litros =
Empresa = MC Peças e Óleo R\$ 4.090,00 CNPJ; 34.752.157/0001-95
- 1 Propulsor Pneumático hidráulico para óleo lubrificante adaptável em tambor de 200 litros =
Empresa = FCE Comercio e Soluções R\$ 4.252,25 CNPJ; 36.956.834/0001-12
- Foi realizada a consulta ao Banco de Preços do Compras.gov.br, sendo que o material em si não foi encontrado, e nenhum item se assemelha com nosso produto em questão.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Informando que o responsável pela **Gestão do Contrato** será pelo Secretário Municipal de Limpeza Pública Francisco Messa Neto – CPF: 924.261.358-72. O responsável pela **Fiscalização de Contrato** será o Servidor César Augusto Lourenço Vieira – CPF 311.211.818-99,

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a empresa entregar a peça, será emitido a nota fiscal, com um prazo de pagamento de **até 30 dias** após serviços pela Secretaria contratante e direcionado para a Secretaria de Finanças que realizará o pagamento.



9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Através da ficha 1757.38 obtido previamente com a Secretaria de Finanças conforme documentos em anexo.

Barra Bonita, 09 de Maio de 2024

Francisco Messa Neto
Secretário Municipal de Limpeza Pública